

## 2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boletó

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Recebedor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	00.211.504/0001-50
<b>Nome:</b>	CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE
<b>Conta de débito:</b>	0893   003   00007506-0

<b>Histórico do Pagamento:</b>	PG BLOQTO
<b>Representação numérica do código de barras:</b>	75691.40309 01064.397100 18523.900019 1 86470000018900
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	

<b>Data do Vencimento:</b>	10/06/2021
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	10/06/2021
<b>Valor Nominal do Boletó:</b>	0,00
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Pago (R\$):</b>	189,00
<b>Identificação do Pagamento:</b>	BEM ESTAR SOCIAL

<b>Data/hora da operação:</b>	10/06/2021 07:41:47
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	000198790
<b>Chave de segurança:</b>	TZ0WZ0RUZQ79YH1H

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**Instruções de impressão**

- Imprima em impressora jato de tinta ou laser. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm).
- Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
- Caso tenha problemas ao imprimir, copie a linha digitável abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking.

Linha digitável: 75691.40309 01064.397100 18523.900019 1 86470000018900

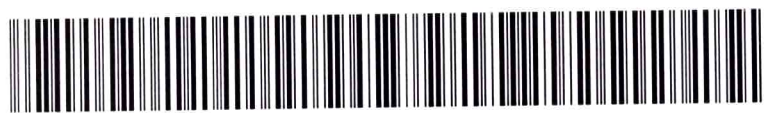
Valor R\$: 189,00

Recibo do pagador

<b>SICOOB</b>		<b>756-0</b>	<b>75691.40309 01064.397100 18523.900019 1 86470000018900</b>	
Local do pagamento				Cooperativa contratante/Código do Beneficiário
<b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>				<b>4030 / 0643971</b>
Beneficiário: <b>BEM-ESTAR SOCIAL</b>		CNPJ: <b>34.002.229/0001-87</b>		Nosso número
Data do documento		Nr. do documento	Vencimento	(=)Valor do documento
<b>31/05/2021</b>		<b>302977</b>	<b>VENCIMENTO ORIGINAL: 10/06/2021</b>	<b>189,00</b>
(-)Descontos	(-)Outras Deduções/Abatimentos	(+)Mora/Multa/Juros	(+) Outros Acréscimos	(=)Valor cobrado
<b>Pagador:</b> 1435 - CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM - TERMO DE PARCERIA 023/2021 <b>CNPJ:</b> 00.211.504/0004-01				
<b>Endereço:</b> RUA Paineiras, 1448 - Bairro: Eldorado CONTAGEM MG - CEP: 32310400				
Dr. <i>strativo</i>				Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

<b>SICOOB</b>		<b>756-0</b>	<b>75691.40309 01064.397100 18523.900019 1 86470000018900</b>	
Local do pagamento				Vencimento
<b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>				<b>VENCIMENTO ORIGINAL: 10/06/2021</b>
Beneficiário: <b>BEM-ESTAR SOCIAL</b>		CNPJ: <b>34.002.229/0001-87</b>		Cooperativa contratante/Código do Beneficiário
Data do documento		Nr. do documento	Espécie DOC	Aceite
<b>31/05/2021</b>		<b>302977</b>	<b>DM</b>	<b>NAO</b>
Use do banco	Carteira	Espécie Moeda	Qtde. moeda	Valor
	<b>1</b>	<b>R\$</b>		<b>189,00</b>
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário)				(-)Descontos
<b>BEM ESTAR SOCIAL CONFORME:</b>				(-)Outras Deduções/Abatimentos
Clausula da CCT ou Acordo Coletivo de Trabalho (em separado), conforme art. 513 letra "e" da C.L.T				(+)Mora/Multa/Juros
Apos o vencimento, cobrar multa de 2,0% e juros de mora de 0,033% ao dia.				(+) Outros Acréscimos
BOLETO VENCIMENTO ORIGINAL 10/06/2021( BOLETO MENSAL REFERENTE AOS EMPREGADOS ATIVOS EM 05/2021 )				(=)Valor Cobrado
<b>Pagador:</b> 1435 - CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM - TERMO DE PARCERIA 023/2021 <b>CNPJ:</b> 00.211.504/0004-01				
<b>Endereço:</b> RUA Paineiras, 1448 - Bairro: Eldorado CONTAGEM MG - CEP: 32310400				
Sacador/Avalista:				



**Certificamos que o Material/Service**  
**constante deste documento foi Recebido/**  
**Prestado em perfeitas condições.**  
 Pago pela Conta: **756-0**  
 Cheque: **189,00** Área/Conta.....  
 Contagem, **10** de **Junho** de **2021**  
**Assinatura**

**BENEFICIARIOS ATIVOS NO BEM ESTAR SOCIAL**CONTRIBUINTE: 1435 - CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM - TERMO DE PARCERIA  
023/2021

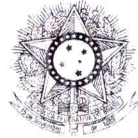
Data: 02/06/2021

CNPJ: 00.211.504/0004-01

Código	Nome	CPF	Nascimento	Início	Valor R\$	Vigência
58639	ANA ALICE DE AZEVEDO	038.031.606-42	22/04/1968	01/05/2021	21,00	05/2021
249183	ELAINE DE CASSIA NEPONUCENO CABRAL	062.770.176-08	29/05/1983	01/05/2021	21,00	05/2021
88420	ELIZIA FIGUEIREDO DOS SANTOS BRAZ	070.795.146-14	31/05/1984	01/05/2021	21,00	05/2021
88397	GERALDIANE DA SILVA SOUSA	095.611.366-43	11/04/1986	01/05/2021	21,00	05/2021
108222	JOSE PEDRO DA SILVA	403.774.746-49	25/06/1959	01/05/2021	21,00	05/2021
108227	MARIA DA SOLEDADE RODRIGUES DA SILVA AQUINO	805.581.275-68	15/09/1977	01/05/2021	21,00	05/2021
78669	MARTA IMACULADA JANUARIO	046.737.686-71	13/06/1975	01/05/2021	21,00	05/2021
88422	MEYRILAINE PEREIRA LIMA	108.766.076-95	10/08/1988	01/05/2021	21,00	05/2021
9182	VALERIA ALMEIDA NASCIMENTO	367.367.858-20	16/09/1985	01/05/2021	21,00	05/2021

**Total de empregados****Valor total****Total de empregados****R\$ 189,00****9**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PROAGIR CLUBE DE BENEFICIOS SOCIAIS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 34.002.229/0001-87  
Certidão n°: 14531425/2021  
Expedição: 03/05/2021, às 12:24:58  
Validade: 29/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROAGIR CLUBE DE BENEFICIOS SOCIAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.002.229/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

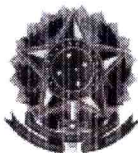
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

Nome: **PROAGIR CLUBE DE BENEFICIOS SOCIAIS**  
CNPJ: **34.002.229/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:32:51 do dia 09/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2021.

Código de controle da certidão: **7AED.A273.B947.21AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.002.229/0001-87

**Razão Social:** PROAGIR CLUBE DE BENEFÍCIOS SOCIAIS

**Endereço:** R MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR 595 / SANTA MONICA / BELO  
HORIZONTE / MG / 31525-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/04/2021 a 15/08/2021

**Certificação Número:** 2021041800413750930115

Informação obtida em 03/05/2021 12:27:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

